

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 24 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DECRETO N.º 33.782, DE 24 DE JULHO DE 2013

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 6.579, de 13 de agosto de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 25 de novembro do mesmo ano 1982, apresenta incorreção referente ao nome da servidora IZABEL MATIAS DE OLIVEIRA, da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à correção com objetivo de regularizar a situação funcional da servidora e o que consta do Processo n.º 011.04808.2013,

DECRETA

Art. 1.º Fica corrigido o Decreto n.º 6.579, de 13 de agosto de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 25 de novembro do mesmo ano na parte referente ao nome da servidora IZABEL MATIAS DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, ED-NFO-I, 1.ª Classe, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, conforme a seguir:

ATO/ESPÉCIE	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 6.579, de 13 de agosto de 1982. D.O.E. 25.11.1982.	ISABEL OLIVEIRA MATIAS	IZABEL MATIAS DE OLIVEIRA

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato retificado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 24 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DECRETO N.º 33.783, DE 24 DE JULHO DE 2013

REGULARIZA a situação funcional do servidor da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 16.952, de 22 de janeiro de 1996, apresentou incorreção quanto ao código do servidor da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de proceder à correção com vista a regularizar a situação funcional do servidor, e o que consta do Processo n.º 011.08412.2013,

DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 16.952, de 22 de janeiro de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente ao código do cargo do servidor LUIZ CARLOS ABECCASSIS GARCIA, Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, Matrícula n.º 015.668-0A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

SITUAÇÃO FUNCIONAL	
ANTERIOR	CORREÇÃO
PROF. MPI-EC-D1 PARA NMM 06-091	PROF. MPI-EC-D1 PARA NMM 06-091

Parágrafo único. Os efeitos das correções efetivadas na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato retificado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo 1.º, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 24 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DECRETO N.º 33.784, DE 24 DE JULHO DE 2013

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que os Decretos n.º 18.135, de 26 de setembro de 1997, n.º 24.968, de 15 de abril de 2005 e 25.645, de 20 de fevereiro de 2006, publicados no D.O.E. - edições de mesma data, apresentaram incorreção quanto ao nome da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de proceder às correções com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que consta do Processo n.º 011.12413.2013,

DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigido, o Decreto abaixo relacionado, na parte referente ao nome da servidora THELMA LÚCIA AZEVEDO COSTA, detentora do cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, Matrícula n.º 139.138-0B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

ATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 18.135, de 26 de setembro de 1997.		
Decreto n.º 24.968, de 15 de abril de 2005.	THELMA LÚCIA AZEVEDO COSTA	THELMA LÚCIA AZEVEDO COSTA
Decreto n.º 25.645, de 20 de fevereiro de 2006.		

Parágrafo único. O efeito da correção efetivada na forma deste artigo alcançará a data de origem do ato retificado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 24 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DECRETO N.º 33.785, DE 24 DE JULHO DE 2013

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 15.595, de 26 de agosto de 1993, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 do mesmo mês e ano, apresentou incorreção quanto ao código da servidora GENE CRISTINA COSTA ALVES, da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de proceder à correção com vista a regularizar a situação funcional da servidora, e o que consta do Processo n.º 011.39539.2012,

DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 15.595, de 26 de agosto de 1993, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 do mesmo mês e ano, na parte referente ao código do cargo da servidora GENE CRISTINA COSTA ALVES, Professora, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, Matrícula n.º 018.830-1A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

SITUAÇÃO FUNCIONAL	
ANTERIOR	CORREÇÃO
MPI-EC-D1	MPI-EC-D1

Parágrafo único. O efeito da correção efetivada na forma deste artigo alcança a data de origem do ato retificado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo 1.º, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 24 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

(*)DECRETO N.º 33.600, DE 29 DE MAIO DE 2013

APROVA o Cronograma de Implementação das Novas Regras Aplicadas à Contabilidade Pública no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amazonas.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 54, da Constituição do Estado e

CONSIDERANDO o processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade aos padrões das Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela International Federation of Accountants - IFAC (Federação Internacional de Contadores);

CONSIDERANDO a edição, pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), que buscam orientar e normatizar o citado processo de convergência no âmbito da Contabilidade Pública;

CONSIDERANDO ainda o teor da Portaria n.º 753, de 21 de dezembro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, bem como a Resolução N.º 03, de 07 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aprovado o Cronograma de Implementação das Novas Regras Aplicadas à Contabilidade Pública no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amazonas, constante do Anexo Único deste Decreto, o qual será publicado no Portal da Transparência do Estado do Amazonas, a partir desta data.

Art. 2.º - O Cronograma de Implementação previsto no Art. 1.º abrange os órgãos e as entidades da administração direta e indireta, inclusive as empresas públicas e as sociedades de economia mista integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social do Estado.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado de 29 de maio de 2013.

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nos autos da Ação Cominatória n.º 0615760-95.2013.8.04.0001 no sentido de que se proceda à nomeação do Sr. VALNEI FERREIRA DE ANDRADE, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais,

CONSIDERANDO o Despacho da Procuradoria Geral do Estado, exarado pela Procuradora-Chefe da Procuradoria Judicial Comum, Dra. Karla Brito Novo, ratificado pelo Procurador-Geral do Estado, Dr. Clóvis Smith Frota Júnior, e o que mais consta do Processo n.º 006.04422.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: CAAPIRANGA/AM		
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
1	VALNEI FERREIRA DE ANDRADE	8.º



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PODER EXECUTIVO					
CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NBCASP – NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO.					
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 03/2013 – TCE					
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP					
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Fazer estudo e análise da situação atual para compatibilizar com as novas normas.		Roteiro de lançamentos e eventos contábeis implantados no sistema AFI/NBC.	GTCON/AM	2013	Em andamento
Implantar as regras de negócio, em ambiente de TI, no sistema AFI/NBC.		Regras de negócio implantada em ambiente de TI no sistema AFI/NBC.	DETIN/SEFAZ	2013	Em andamento
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – Parceria Público-Privada					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Fazer estudo e análise dos processos e controles contábeis adequados às PPP.		Roteiro de lançamentos contábeis e eventos implantados no sistema AFI/NBC.	GTCON/AM	2013	Em andamento
Implantar as regras de negócio, em ambiente de TI, no sistema AFI/NBC.		Regras de negócio implantada em ambiente de TI, no sistema AFI/NBC.	DETIN/SEFAZ	2013	Em andamento

Av André Araújo, 150 –
Aleixo Fone: 2121-1600
Manaus – AM CEP: 69060-

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Ação		Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – Operações de Crédito			
Subação		Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Fazer estudo e análise da situação atual para compatibilizar com as novas normas.		Roteiro de lançamentos contábeis e eventos implantados no sistema AFI/NBC.	GTCON/AM	2013	Não iniciado
Implantar as regras de negócio, em ambiente de TI, no AFI/NBC.		Regras de negócio implantada em ambiente de TI, no sistema AFI/NBC.	DETIN/SEFAZ	2013	Não iniciado
Ação		Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – Regime Próprio de Previdência Social – RPPS			
Subação		Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Fazer estudo e análise dos processos e controles contábeis adequados ao RPPS.		Roteiro de lançamentos contábeis e eventos implantados no sistema AFI/NBC.	GTCON/AM	2013	Em andamento
Implantar as regras de negócio, em ambiente de TI, no sistema AFI/NBC.		Regras de negócio implantada em ambiente de TI, no sistema AFI/NBC.	DETIN/SEFAZ	2013	Em andamento
Adequação do Plano de Contas do RPPS ao PCASP –AM.		Plano de Contas convergido.	GTCON/AM	2013	Em andamento
Ação		Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – Dívida Ativa			
Subação		Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Av André Araújo, 150 –
 Aleixo Fone: 2121-1600
 Manaus – AM CEP: 69060-

SECRETARIA DE
 ESTADO DA FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Fazer estudo e análise da situação atual para compatibilizar com as novas normas.	Roteiro de lançamentos contábeis e eventos implantados no sistema AFII/NBC.	GTCON/AM	2013	Em andamento
Implantar as regras de negócio, em ambiente de TI, no sistema AFII/NBC.	Regras de negócio implantada em ambiente de TI, no sistema AFII/NBC.	DETIN/SEFAZ	2013	Em andamento
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – Precatórios				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Subação				
Fazer estudo e análise da situação atual para compatibilizar com as novas normas, promovendo as alterações no ambiente de TI.	Roteiro de lançamentos contábeis e eventos implantados no sistema AFII/NBC.	GTCON/AM e DETIN/SEFAZ	2013	Não iniciado
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – Consórcios Públicos				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Subação				
Fazer estudo e análise dos processos e controles contábeis adequados aos Consórcios Públicos, promovendo as alterações no ambiente de TI.	Roteiro de lançamentos contábeis e eventos implantados no sistema AFII/NBC.	GTCON/AM e DETIN/SEFAZ	2013	Não iniciado
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Av. André Araújo, 150 –
 Aleixo Fone: 2121-1600
 Manaus – AM CEP: 69060-

SECRETARIA DE
 ESTADO DA FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Elaborar relatório anual de lançamento de IPVA e provisões para perdas.	Relatório anual de lançamento de IPVA incluindo provisão para perdas.	Secretaria Executiva da Receita / SEFAZ	2013	Em andamento
Fazer estudo e análise dos procedimentos contábeis de reconhecimento, mensuração e evidência do IPVA, promovendo as alterações no ambiente de TI.	Roteiro de lançamentos contábeis e eventos implantados no sistema AFI/NBC.	GTCON/AM e DETIN/SEFAZ	2014	Em andamento
Elaborar relatório mensal de estimativa de ICMS e provisões para perdas.	Relatório mensal de estimativa de lançamento do ICMS incluindo provisão para perdas.	Secretaria Executiva da Receita / SEFAZ	2013	Em andamento
Fazer estudo e análise dos procedimentos contábeis de reconhecimento, mensuração e evidência do ICMS, promovendo as alterações no ambiente de TI.	Roteiro de lançamentos contábeis e eventos implantados no sistema AFI/NBC.	GTCON/AM e DETIN/SEFAZ	2014	Em andamento
Ação	Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Fazer estudo e análise do Sistema de Folha de Pagamento para emissão de relatório de provisão de 13º Salário e Férias, promovendo as alterações no ambiente de TI.	Relatório de Provisão de 13º Salário e Férias.	GTCON/AM/ DETIN e PRODAM	2013	Não iniciado

Av André Araújo, 150 –
 Aleixo Fone: 2121-1600
 Manaus – AM CEP: 69060-

SECRETARIA DE
 ESTADO DA FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Fazer estudo e análise dos procedimentos contábeis de reconhecimento, mensuração e evidência da Provisão de 13º Salário e Férias, promovendo as alterações no ambiente de TI.	Roteiro de lançamentos contábeis e eventos implantados no sistema AF/INBC.	GTCON/AM e DETIN/SEFAZ	2013	Não iniciado
Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis, imóveis e intangíveis				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Subação				
Levantar e incluir os Bens Móveis dos órgãos do Governo do Estado no Sistema de Controle de Patrimônio – AJURI.	Bens Móveis cadastrados no Sistema de Controle de Patrimônio – AJURI.	Grupo Gestor Ajuri - SEAD	2014	Em andamento
Levantar e incluir os Bens Imóveis do Governo do Estado no Sistema de Controle de Patrimônio – AJURI.	Bens Imóveis cadastrados no Sistema de Patrimônio – AJURI.	Grupo Gestor Ajuri - SEAD	2014	Em andamento
Fazer estudo, levantamento e inclusão dos Bens Intangíveis pertencentes aos órgãos do Governo do Estado no Sistema AJURI.	Bens Intangíveis cadastrados no Sistema – AJURI.	Grupo Gestor Ajuri - SEAD	2014	Não iniciado
Estudo e análise dos procedimentos contábeis de reconhecimento, mensuração e evidência dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis.	Roteiro de lançamentos contábeis e eventos implantados no sistema AF/INBC	GTCON/AM/ DETIN/SEFAZ	2014	Em andamento

Av André Araújo, 150 –
 Aleixo Fone: 2121-1600
 Manaus – AM CEP: 69060-

SECRETARIA DE
 ESTADO DA FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Ação		Registro de fenômenos econômicos resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão.			
Subação		Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Treinar e acompanhar os órgãos do Governo no processo de agendamento do cálculo de depreciação no Sistema de Controle de Patrimônio – Ajuri.		Relatório de Depreciação de Bens dos órgãos do Governo do Estado.	Grupo Gestor Ajuri - SEAD	2014	Em andamento
Treinar e acompanhar os órgãos do Governo no processo de agendamento do cálculo de Amortização dos Bens Intangíveis no Sistema de Controle de Patrimônio – Ajuri.		Relatório de Amortização de Bens Intangíveis dos órgãos do Governo do Estado.	Grupo Gestor Ajuri - SEAD	2014	Não iniciado
Fazer estudo e análise dos procedimentos de registro de fenômenos econômicos resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão, promovendo as alterações no ambiente de TI.		Roteiro de lançamentos contábeis e eventos implantados no sistema AF/INBC	GTCOM/AM e DETIN/SEFAZ	2014	Em andamento
Ação		Reconhecimento, mensuração e evidência dos ativos de infraestrutura.			
Subação		Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Av André Araújo, 150 –
 Aleixo Fone: 2121-1600
 Manaus – AM CEP: 69060-

SECRETARIA DE
 ESTADO DA FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Estudo, levantamento e inclusão dos Bens de Infraestrutura do Estado do Amazonas no Sistema de Controle de Patrimônio – Ajuri.	Bens de Infraestrutura cadastrados no Sistema – AJURI.	Grupo Gestor Ajuri - SEAD	2014	Não iniciado
Desenvolver procedimentos contábeis de reconhecimento, mensuração e evidência dos ativos de infraestrutura, promovendo as alterações no ambiente de TI.	Roteiro de lançamentos contábeis e eventos implantados no sistema AF/NBC	GTCON/AM e DETIN/SEFAZ	2014	Não iniciado
Implementação dos sistemas de custos.				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Subação	Sistema Integrado de Custos	GTCON/AM e DETIN/SEFAZ	2014	Não iniciado
Estudar e desenvolver sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.				
Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Subação	Nova lista de Eventos	GTCON/AM	2014	Em andamento
Revisar, adaptar e criar eventos contábeis.				

Av André Araújo, 150 –
 Aleixo Fone: 2121-1600
 Manaus – AM CEP: 69060-

SECRETARIA DE
 ESTADO DA FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Analisar e desenvolver os fatos atuais convergidos com a NBCASP: Restos a Pagar, Convênios, Consumo de Almozarifado, Suprimento de Fundos e Processos em Liquidação, promovendo as alterações no ambiente de TI.	Roteiro de lançamentos contábeis e eventos implantados no sistema AFI/NBC.	GTCON/AM e DETIN/SEFAZ	2014	Em andamento
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Desenvolver novo Plano de Contas do Estado, promovendo as alterações no ambiente de TI.	Plano de Contas do Estado – PCASP/AM.	GTCON/AM e DETIN/SEFAZ	2014	Em andamento
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicáveis ao Setor Público.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Av André Araújo, 150 –
Aleixo Fone: 2121-1600
Manaus – AM CEP: 69060-

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Desenvolver regras de negócio dos novos demonstrativos contábeis, promovendo as alterações no ambiente de TI.	Demonstrativos contábeis previstos no MCASP.	GTCON/AM e DETIN/SEFAZ	2014	Em andamento
---	--	------------------------	------	--------------

Legenda de siglas: AFI/NBC – Sistema de Administração Financeira Integrada, adequado às Normas Brasileiras de Contabilidade.

GTCON – Grupo Técnico de Contabilidade para estudo e implementação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público / SEFAZ.

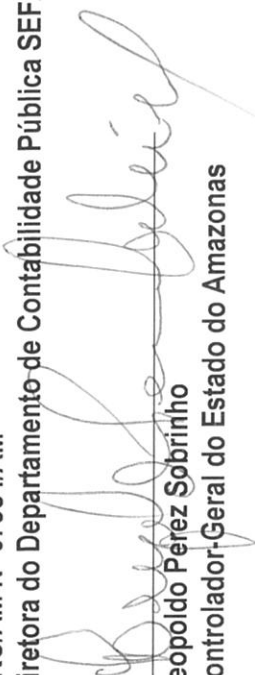
DETIN – Departamento de Tecnologia da Informação / SEFAZ

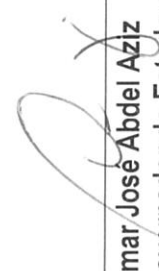
PCASP/AM – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - Estado do Amazonas

Nota: Os Poderes e Órgãos citados no § 4º do Art. 1º da Resolução nº03/2013/TCE utilizam o Sistema de Administração Financeira-AFI do Poder Executivo.


Maria da Conceição Guerreiro da Silva
CRC/AM Nº 07984/AM

Diretora do Departamento de Contabilidade Pública SEFAZ/AM.


Leopoldo Perez Sobrinho
Controlador-Geral do Estado do Amazonas


Omar Jose Abdel Aziz
Governador do Estado do Amazonas

Av André Araújo, 150 –
Aleixo Fone: 2121-1600
Manaus – AM CEP: 69060-

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA